



TAPURAH

PREFEITURA

DECRETO Nº 48/2025/GP/PMT
de 19 de março de 2025.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR DE CARGO EFETIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Sr. **ALVARO GALVAN**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. EXONERAR a partir do dia 19 de março de 2025, a Servidora Pública Municipal **Sra. KAYRA NAIANNY ARRUDA PORTELA ROSETTO**, inscrita no CPF nº ***.***.861-**, do cargo Efetivo de **ODONTOLOGO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, referente a penalidade aplicada pela **Portaria nº 01/2025/COR/PMT** de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:


ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal